

23.º Festival Fringe da Cidade de Macau

Exposição de Arte para Todos

Formulário para apresentação de obras de arte

(Apenas para uso do pessoal)

No:

Data de recepção:

Informação do Artista

Nome:

Idade:

Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino

No de Contacto:

Informação da Obra

Título:

Apresentação e conceito(máximo 100 palavras):

Colecção da obra de arte após a exposição:

☐ A ser recolhida pelo artista (é favor de contactar a Sr. Lei através do telefone no. 8399 6872, entre os dias 30 de Setembro a 31 de Outubro de 2025, durante o horário de expediente. A recolha após este prazo não é permitida e a obra de arte será tratada pela Organização)

☐ A obra de arte não será recolhida pelo artista (a obra de arte será tratada pela Organização)

Notas e regulamento para os candidatos:

	Data	Hora	Local
Entrega Antecipada	25-29/8, 1-4/9	09:00-13:00; 14:30-17:30	Edifício do Instituto Cultural na Praça do Tap Siac
Entrega no Local	5-14/9	11:00-20:00	Praça dos Lótus, Bairro da Ilha Verde
	16-28/9	11:00-20:00	Adjacente ao Jardim da Cidade das Flores (do lado da Rua de Seng Tou)

1. Para concretizar o conceito do Festival Fringe da Cidade de Macau "Todos somos Artistas", os candidatos podem enviar trabalhos criativos em qualquer formato.
2. Cada candidato pode apresentar apenas uma obra de arte; qualquer apresentação de dois ou mais trabalhos não será aceite.
3. Qualquer obra de arte não deve exceder as dimensões de 40cm x 40cm x 30cm. Não será providenciada electricidade.
4. As obras de arte (incluindo, mas não limitados a textos, trabalhos gráficos e imagens) devem observar as seguintes regras:
 - 4a) Não devem ser constituídos por alimentos ou quaisquer materiais que não estejam de acordo com os padrões de higiene;
 - 4b) Não devem conter qualquer conteúdo obsceno, indecente, difamatório, ameaçador ou erótico, ou elementos que possam causar assédio, discriminação, agitação por actividades ilegais ou violação da lei civil ou criminal;
 - 4c) Não devem ser imorais ou antiéticos ou pôr em risco o interesse público ou a harmonia social;
 - 4d) Não deve conter elementos que violem a lei, depreciem a imagem da Organização ou sejam prejudiciais à relação entre quaisquer países ou regiões.
5. As obras de arte devem ser trabalhos originais dos candidatos e não devem infringir quaisquer direitos de terceiros (incluindo direitos autorais, de confidencialidade ou privacidade). Em caso de violação da lei, o artista deverá suportar todas as responsabilidades legais decorrentes.
6. As obras de arte que não respeitem o disposto no regulamento acima referido não serão colocados em exposição e não será dado qualquer aviso prévio.
7. A Organização providenciará a programação de exibição das obras de arte e notificará os candidatos por telefone. Os candidatos não podem solicitar alteração ou opôr-se ao período ou duração de exibição atribuídos.
8. A Organização detém o direito de utilização das obras de arte e pode utilizá-los para fins publicitários.
9. A Organização não terá qualquer responsabilidade em compensar qualquer dano ou perda relativa das obras de arte.
10. A Organização reserva-se o direito de interpretação final para questões não abrangidas pelo presente formulário de candidatura.

Declaração de dados pessoais:

- 1.As informações pessoais recolhidas serão apenas utilizadas para a organização, exposição, publicidade e fins relacionados com o evento *Exposição de Arte para Todos*.
- 2.As informações acima podem ser submetidas a outras instituições ou entidades autorizadas com base nos objetivos do pedido ou no cumprimento de obrigações legais.
- 3.A Organização processará as informações pessoais coligidas de acordo com os regulamentos relevantes da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 8/2005).

Declaração:

- ☐ Li, entendi totalmente e concordo em cumprir as notas e regulamentos relacionados com a entrega de obras de arte.
- ☐ Declaro e garanto por este meio que todas as informações neste formulário de candidatura são verdadeiras e precisas.

Assinatura do Artista: _____

Data: _____